



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Espumoso

Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000

Fone: (054)3383-4450

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Município de Espumoso/RS, TORNA PÚBLICO, que firmou o seguinte contrato, conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade Nº 200/2026 – TERMO DE FOMENTO Nº 032/2026 – Associação Atlética CAFIL do Município de Espumoso, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.233.175/0001-29, neste ato devidamente representada pelo Presidente Sr. Altier Feltrin inscrito no CPF sob nº 010.119.700-40. OBJETO: Parceria com organização da sociedade civil por meio do Termo de Fomento tem por objetivo o repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para o parceria no projeto intitulado “CAFIL FUTSAL – ESPORTE, INCLUSÃO SOCIAL E FORMAÇÃO CIDADÃ”, que visa fomentar e fortalecer as atividades esportivas desenvolvidas pela entidade, por meio da manutenção dos treinos, participação em competições regionais e estadual, bem como aquisição de uniformes e custeio de transporte. O projeto busca promover o desenvolvimento esportivo, social e formativo de crianças e adolescentes do município, estimulando a prática do futsal, ampliando oportunidades de iniciação e aperfeiçoamento esportivo, incentivando valores de convivência, disciplina, responsabilidade e integração comunitária, contribuindo para a criação de perspectivas de crescimento pessoal e profissional dos atletas e para a valorização do esporte, a inclusão social e a formação cidadã em Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Espumoso /RS, 03 de setembro de 2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL